ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2291 , DE09 DE abril DE 1990.

Dá denominação a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOAQUIM SOARES MARIANO (BOCA RICA) a atual Rua " B ", situada no bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de abril de 1990

Dr. ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito